

## **CONCURSO DE BOLSAS**

O Colégio Ari de Sá Cavalcante torna público o Edital do Concurso de Bolsas para a Turma ITA/IME – Ano Letivo de 2017 – visando à concessão de bolsas de estudos do Ensino Médio, com ênfase nas turmas preparatórias para os vestibulares do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Instituto Militar de Engenharia (IME).

### **1 – INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas pelo site do Colégio Ari de Sá (<http://servicos.aridesa.com.br/itaimeari/#inscrevase>), pelo telefone (85) 3486.8401 e, também, em nossa Unidade Aldeota (Rua Monsenhor Catão, 1655, Fortaleza/CE).

Podem participar do Concurso de Bolsas os alunos que estão concluindo, até 2016, o ano letivo anterior à série desejada.

### **2 – DA REALIZAÇÃO**

O Concurso de Bolsas será realizado no dia 4 de janeiro de 2017, quarta-feira, das 8h às 12h (horário local), no Colégio Ari de Sá Cavalcante – Sede Aldeota, localizado na Rua Monsenhor Catão, 1655, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE (modalidade presencial) ou, exclusivamente para alunos de outras cidades, por meio de modalidade *online*.

Os candidatos da modalidade presencial deverão chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência, munidos de RG original, caneta com tinta azul ou preta, lápis e borracha.

A prova será composta de 40 questões de caráter objetivo, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Física e 10 de Química. A prova terá a duração de 4 horas.

Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a prova ou qualquer consulta bibliográfica.

Os alunos de outras cidades que optarem pela modalidade *online* deverão:

- realizar o teste no mesmo período de tempo que os optantes pela modalidade presencial (4h), sem consulta bibliográfica e sem alternância da página em que será realizado o teste;
- resolver as questões de forma discursiva e enviar as imagens das resoluções até uma hora após a conclusão do exame.

Em caso de descumprimento às regras acima, o candidato será eliminado.

O Concurso de Bolsas para alunos veteranos no Colégio Ari de Sá será realizado no dia 4 de janeiro de 2017, quarta-feira, na sede Aldeota. Os alunos da escola **NÃO** estarão inscritos automaticamente, sendo necessário preencherem a ficha de inscrição no site ou na secretaria da Escola.

### **3 – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

As bolsas serão concedidas de acordo com o critério da nota de corte das provas, bem como regulamento emitido pela Diretoria. O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas prevalece sobre qualquer outro tipo de desconto que, porventura, o candidato já possua.

As bolsas serão válidas para 2017 e a manutenção desse desconto nas séries subsequentes dependerá do desempenho apresentado pelo classificado, que deverá ser igual ou superior a 70% de aproveitamento acadêmico durante o ano letivo. Assim, está reservado à Escola o direito de revisão do desconto concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento acadêmico insuficiente, eventual reprovação e questões disciplinares.

Os benefícios referentes às bolsas não serão aplicados sobre o valor da matrícula, a qual deverá ser paga em sua integralidade, de acordo com o valor contratualmente previsto, aplicando-se, todavia, em todas as demais parcelas de mensalidade.

### **4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado pela coordenação da turma, através de ligação telefônica, pelo número: (85) 3486.8430.

Não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.

## **5 – MATRÍCULAS PARA ALUNOS NOVATOS**

As matrículas dos alunos NOVATOS contemplados no Concurso de Bolsas deverão ser efetuadas entre os dias 09 e 12/01/2017. Após esse período, o desconto não terá validade.

Para os alunos do Colégio Ari de Sá Cavalcante contemplados no Concurso de Bolsas, a bolsa será efetivada entre os dias 09 e 12/01/2017, após resultado final do ano letivo, período no qual se garantirá o desconto do Concurso de Bolsas. Após esse prazo, o desconto não terá validade.

Ao aderir ao contrato de matrícula, o contratante submete-se ao regulamento interno da Escola.

## **6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático para o Concurso de Bolsas encontra-se disponível no site:

[http://servicos.aridesa.com.br/itaimeari/assets/arquivos/conteudo\\_teste\\_itaime.pdf](http://servicos.aridesa.com.br/itaimeari/assets/arquivos/conteudo_teste_itaime.pdf)

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão dirimidos pela Direção do Colégio Ari de Sá.

A participação neste concurso implica a aceitação total de todos os itens deste regulamento.

Fortaleza, 14 de outubro de 2016.